



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO APROVADO Em <u>28/09/2021</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº.010/2021
PROPONENTE:HELTON BENITEZ DA GRAÇA-PP		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, em conformidade com o texto regimental, solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário seja enviado expediente para o Comando do 14º Subgrupamento de Bombeiros Militar Tenente Douglas Oliveira Souza, Supervisor da Unidade da SANESUL Sr. Jeferson Lopes dos Reis com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro, solicitando a seguinte providência:

- A instalação de hidrantes em pontos estratégicos dos bairros Salim Cafure, Centro, Florestal, Dom Pepe, Residencial Saladeiro e Vila Célia. Visando à proteção do patrimônio e principalmente a vida dos moradores.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se a presente indicação por parte deste parlamentar, visando atender as necessidades dos munícipes de forma geral, no sentido de fazer com que a cidade seja melhor atendida com estes equipamentos tão importantes para o combate dos incêndios, necessitando assim de forma urgente a solução dessa problemática. Somos sabedores de que é preciso a instalação de pelo menos um destes dispositivos em cada ponto estratégico, visando à proteção do patrimônio e principalmente dos moradores em caso da fatalidade de um sinistro. Ênfase sobre a necessidade de um hidrante próximo para fornecimento de água no combate a incêndios, o que "resultaria em melhoria de forma expressiva o trabalho empreendido pela corporação do Corpo de Bombeiros, com rapidez e minimizando assim os prejuízos caso ocorra um incêndio, a distância de alguns bairros da corporação já é um empecilho para o trabalho, se a quantidade de água não for o suficiente para apagar as chamas, até o caminhão voltar para recarregar o fogo já pode tomar proporções ainda maiores, já com um hidrante nos bairros, isso já não aconteceria.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte Supervisor da SANESUL, Comando do 14º Subgrupamento de Bombeiros Militar e do Poder Executivo.

Na Seção de 28/09/2021

SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 28 de Setembro de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"


Ver. Elbio dos Santos Balta
Presidente


Helton Benitez da Graça
Vice - Presidente


Regina Heyn
1ª Secretária

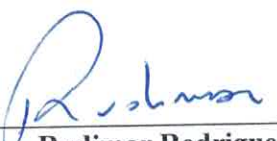

Aline Costa Soares Dias
2º Vice- Presidente


Prof. Jayme
2º Secretário


Rodrigo Proes Acosta
Vereador - DEM


Maria Donizete dos Santos
Vereadora - MDB


Jary Brum
Vereador - DEM


Rudimar Rodrigues
Vereador - DEM


Thiago da Silva
Vereador - Patr.